



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 1049/2012-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia Bacharelado do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;  
considerando o que consta do Processo nº 5603/2012-UEMA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia Bacharelado do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

  
Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 19 / 12 / 12  


Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA